LEI MUNICIPAL Nº 1736 DE 28/06/89 PROJETO DE LEI Nº 1746 "AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE

DECANTAÇÃO."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraiso, através de seus representantes legais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica autorizado a construção de caixas de decan- tação nos terminais dos emissários de esgoto, a fim de diminuir a poluição nos córregos, contribuindo assim para a preservação do meio ambiente.

ART° 2° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por

conta dos recursos normais do Orçamento Vigente.

ART° 3° - Revogadas as disposiçÕes em contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 28 de Junho de 1989.

VER.PRES.DR.JOÄO DE ALMEIDA PAULA JUNIOR / VER.VICE-PRES.GABRIEL RAMOS DA SILV A / VER. SECRET.DR.PAULO ROBERTO DE AZEVEDO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE